

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesa, Autorizo o andamento do processo em epigrafe, **procedimento de dispensa de licitação com fundamento na inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para a contratação da empresa **AMAISMUSIC DISTRIBUIÇÃO DIGITAL MUSI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.843.656/0001-90, especializada na prestação de serviços em organização, produção e apoio na execução de eventos, no valor global de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**.

Após os tramites legais internos a esta Secretaria Municipal de Cultura, fica desde já autorizado a remessa dos autos a Sepof e ao Controle Interno do Município de Ananindeua.

Encaminhe-se para as devidas providências.

Atenciosamente,

Ananindeua, 03 de setembro de 2025.

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura – SECULT